



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 120/2024

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO E A EMPRESA INVOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES CACOAL LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLAÚSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **Maria Aparecida de Oliveira**, brasileira, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.759.418/0001-09, com sede na Avenida Maringá, nº. 2515, bairro Nova Brasília, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.908-64, representada por sua sócia administradora **Cristiane Rufatto**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. sob o nº. 7.567.350-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 021.840.629-01, residente e domiciliado na Avenida Governador Jorge Teixeira, s/nº., bairro Zona Rural, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.914-899, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do Processo Administrativo-E nº. 1-120/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 053/2023, conforme autorização da Secretária Executiva (ID48234), constante no processo administrativo supracitado.

1.2 O objeto do instrumento originário é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância para execução da segurança patrimonial da sede administrativa do CIMCERO, conforme descrito na cláusula primeira do supracitado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA Da prorrogação do prazo

2.1 O presente instrumento **prorroga** o prazo de vigência do Contrato nº. 053/2023 por mais **12 (doze) meses**, compreendidos entre **1º de junho de 2024 a 31 de maio de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA Do valor do termo aditivo

3.1 Pelo presente termo aditivo, não se precederá reajustes e/ou reequilíbrio econômico, permanecendo valor praticado constante no instrumento contratual pactuado.

3.2 O valor **mensal** da contratação permanecerá sendo de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), perfazendo um **total** de **R\$ 7.920,00** (sete mil, novecentos e vinte reais), de acordo com os serviços efetivamente disponibilizados e prestados, para o **período de 12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUARTA Dos recursos orçamentários

4.1 Para despesa oriunda da presente alteração fora emitida a Declaração de existência de recursos de adequação com a Resolução Orçamentária Anual, constante no ID47894.

CLÁUSULA QUINTA Das disposições finais

5.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 053/2023.

Ji-Paraná/RO, 28 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
CONTRATANTE - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva

CONTRATADA Inviolável Ji-Paraná Com. de Equipamentos Eletroeletrônicos de Segurança LTDA
CNPJ nº. 05.794.887/0001-50
Cristiane Rufatto
Representante Legal



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 28/05/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **48290** e o código verificador **9BD50E32**.

Referência: Processo nº 1-120/2023.

Docto ID: 48290 v1